

Lei Maria da Penha (11.340/2006): Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a **mulher** e estabelece medidas de assistência e proteção.

[Veja no link](#)

Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012): Tornou crime a invasão de aparelhos eletrônicos para obtenção de dados particulares. [Veja no link](#)

Lei do Minuto Seguinte - A lei 12.845 foi sancionada em 2013 e oferece algumas garantias a vítimas de violência sexual, como atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e o fornecimento de informações sobre os direitos legais das vítimas. [Veja no link](#)

Lei Joana Maranhão - A lei 12.650 foi sancionada em 2015 e alterou os prazos quanto a prescrição (prazo) contra abusos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, de forma que a prescrição só passou a valer após a vítima completar 18 anos, e o prazo para denúncia aumentou para 20 anos.

[Veja no Link](#)

Lei do Feminicídio - A lei 13.104 foi sancionada em 2015. Quando uma mulher é morta em decorrência de violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher, fica caracterizado o feminicídio, sendo considerado um crime hediondo em que a pena pode chegar a 30 anos de reclusão.

[Veja no Link](#)

Lei da Importunação Sexual - A Lei 13.718/18 Instituiu como crime, com previsão de detenção de 1 a 5 anos, o ato libidinoso realizado na presença de alguém de forma não consensual com o objetivo de "satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro.

[Veja no Link](#)

Crime de Perseguição - Lei 14.132/2021 Estabeleceu ser crime perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade. Esta Lei alterou o Código Penal através do artigo 147. [Veja no Link](#)

Lei do Assédio Sexual – O Decreto Lei 2848/40 modificou o Artigo 216, incluindo a alínea – A - do Código Penal: prevendo como crime com detenção de um a dois anos. Qualquer ação ou atitude que provoque constrangimento com conotação sexual em que a vítima tenha vínculo de subordinação com o agressor.

[Veja no Link](#)

PREVENÇÃO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO - Lei 14.164 de 11.06.2021 – Estabeleceu a obrigatoriedade da prevenção da violência contra a mulher fosse incluída nos currículos da educação básica. [Veja no Link](#)